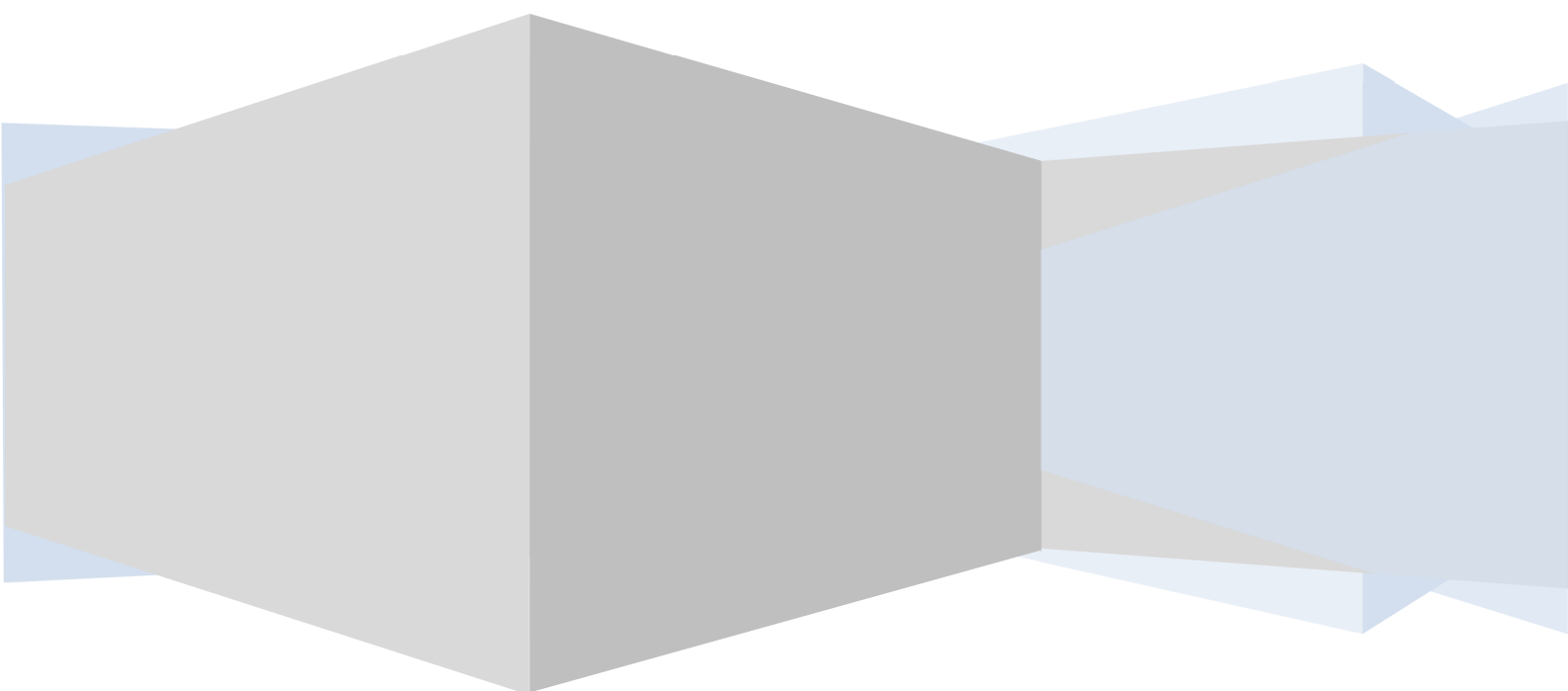


RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

Direção Regional de Administração Escolar



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de atividades 2023 - DRAE

Edição: Divisão de Apoio Técnico

Data: 20/6/2024 Versão: 1.0

E-mail: sre.drae@madeira.gov.pt | URL: <http://www.madeira.gov.pt/draescolar>

Edição digital: disponível para consulta e download na página eletrónica da DRAE

INTRODUÇÃO	4
I - IDENTIFICAÇÃO DA DRAE.....	5
1.MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	5
2.ORGANOGRAMA DA DRAE 2023	6
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	7
4. OBJETIVOS OPERACIONAIS	8
6. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS.....	10
7. ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS	11
II – MÉTODO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12
1.METODOLOGIA ADOTADA.....	12
III – ANÁLISE DE DADOS.....	13
1.RECURSOS HUMANOS DRAE.....	13
2.FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	14
3.QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	14
4.ANÁLISE DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS	24
5.ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	25
6.ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	25
7.IMPLEMENTAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO EXTERNA.....	25
IV – AUTOAVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26

INTRODUÇÃO

O Relatório de Atividades (RA) é o instrumento de gestão de demonstração das atividades realizadas durante o ano civil de 2023 e dos resultados alcançados no cumprimento do Plano de Atividades (PA) e do Quadro Referencial de Responsabilização do Serviço (QUAR) desta Direção Regional, nos termos definidos e aprovados pelo Secretário Regional no ano transato.

O RA integra o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira (SIADAP-RAM), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, que tem como objetivo articular a avaliação entre os serviços, os dirigentes e demais trabalhadores, visando a promoção da motivação profissional e o desenvolvimento de competências para a coerência e harmonia da ação dos serviços com vista a atingir a melhoria continuada da administração pública regional.

Iniciaremos o RA, com uma breve caracterização da Direção Regional no que diz respeito à missão, visão e valores, ao organograma desta direção regional e aludiremos aos objetivos estratégicos e operacionais propostos no QUAR para o ano de 2023. De seguida, passaremos à análise dos movimentos e formação profissional dos recursos humanos, e à concretização dos objetivos propostos no Plano de Atividades 2023, com vista à autoavaliação em termos quantitativos do desempenho do serviço, nos termos do artigo 14.º do SIADAP-RAM.

Finalmente será feita a apreciação dos resultados alcançados.

I - IDENTIFICAÇÃO DA DRAE

1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Direção Regional de Administração Escolar (DRAE) é o serviço da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia responsável pela atuação em áreas de recursos humanos da educação e da administração escolar, visando o apoio à melhoria organizacional das escolas, suportada pela coerência entre a sua ação planificadora e a articulação e intencionalidade colocadas na produção dos respetivos instrumentos de gestão, tendo em vista a obtenção de melhores resultados escolares

MISSÃO

A DRAE tem por missão a conceção de medidas de gestão, a coordenação e o apoio técnico-legal nas áreas de recursos humanos e de administração escolar, no âmbito das diretrizes definidas para a administração pública regional, criando condições para a implementação de políticas de desenvolvimento e valorização dos recursos humanos e de evolução da autonomia das escolas, promovendo a gestão estratégica e a melhoria organizacional e providenciando conhecimento especializado de suporte aos processos de decisão política e de informação à comunidade educativa e à sociedade em geral.

VALORES

Inovação

Cooperação

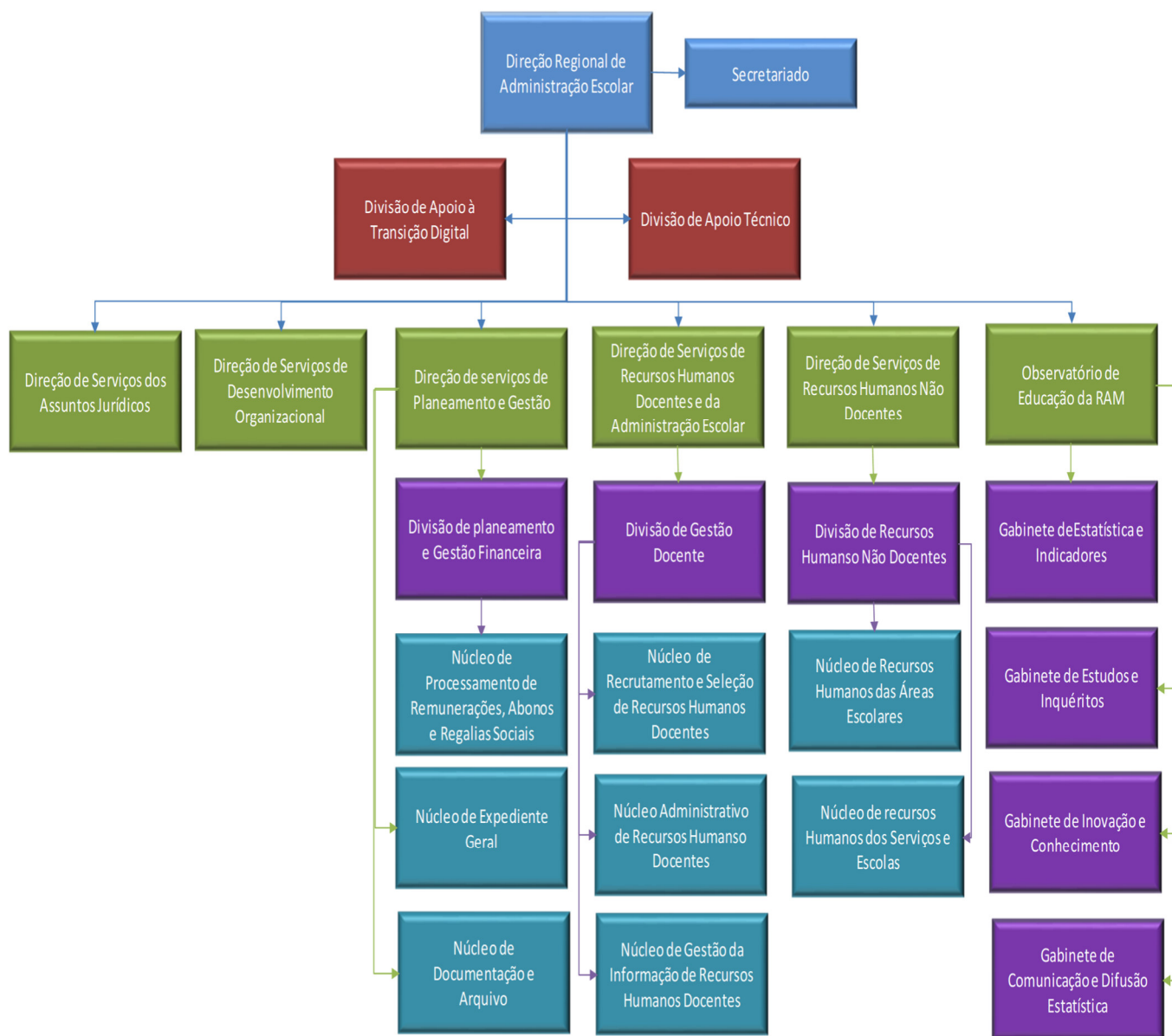
Transparência

Sustentabilidade

VISÃO

A DRAE ser reconhecida como um serviço público que promova de forma sustentável o desenvolvimento organizacional das escolas e a melhoria do sistema educativo regional.

2.ORGANOGRAMA



3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos (OE), constantes no Plano de Atividades de 2023 e que integram o **QUAR**, são 7 e resumem-se aos seguintes compromissos:

OE
I

Fomentar o desenvolvimento organizacional e o aprofundamento da autonomia e responsabilização das escolas.

OE
II

Produzir informação e conhecimento especializado de suporte aos processos de decisão política e de informação às comunidades educativas e à sociedade em geral.

OE
III

Garantir o apoio técnico às organizações escolares e aos serviços da SRE numa perspetiva de melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de educação

OE
IV

Aperfeiçoar os sistemas informáticos de gestão por forma a simplificar processos e otimizar a gestão dos recursos humanos.

OE
V

Aperfeiçoar os circuitos internos de informação e a comunicação entre a DRAE e as demais estruturas da educação.

OE
VI

Desenvolver iniciativas que promovam a melhoria do desempenho, a eficiência, a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, e o reforço das condições de trabalho e de motivação dos trabalhadores.

OE
VII

Promover produção normativa em matérias respeitantes às atribuições da direção regional

4. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Para a concretização dos objetivos estratégicos (OE) foram formulados 24 objetivos operacionais (OO), afetos a diferentes unidades orgânicas, sendo que 5 são objetivos de eficiência, 8 são objetivos de eficácia e 11 são objetivos de qualidade, referenciados nos seguintes quadros:

EFICIÊNCIA

- OO13** – Dar início à desmaterialização dos processos da DRAE através da aplicação informática "Gestão de Documentos".
- OO16** - Apresentar uma proposta de alteração ao Diploma que fixa os rácios de trabalhadores não docentes nas escolas do 1.º ciclo com unidades de educação pré-escolar e escolas básicas integradas e de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário.
- OO18** - Disponibilizar dados da Educação na RAM com o relatório "Educação na RAM, o ano em números 2021/2022".
- OO22** - Promover a estabilidade do corpo docente através da alteração do diploma dos concursos.
- OO23** - Propor a atualização das portarias que regulam a conservação de documentos.

EFICÁCIA

- OO5** - Aumentar a proteção dos dados pessoais dos trabalhadores da DRAE implementando o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD)
- OO12** - Melhorar o acesso aos relatórios de acompanhamento das mobilidades externas.
- OO14** - Facilitar o acesso à informação disponível na página de internet da DRAE.
- OO15** - Uniformizar procedimentos no âmbito dos processos eleitorais das escolas.
- OO17** - Providenciar maior informação aos docentes em matéria relacionadas com a carreira através da página eletrónica.
- OO19** - Facilitar a integração dos trabalhadores recém-admitidos na função pública através da realização de sessões de formação de acolhimento.
- OO20** - Atualizar os conhecimentos dos Assistentes Técnicos das escolas na área administrativa
- OO21** - Relatório da população docente da RAM de modo a possibilitar a desagregação por níveis de educação e ensino e enquadramento nacional.

QUALIDADE

- OO1** - Desenvolver ações de melhoria da DRAE face ao diagnóstico CAF realizado.
- OO2** - Melhorar as competências dos recursos humanos da DRAE no âmbito da literacia digital e das competências digitais.
- OO3** - Promover o IV e V Encontro de partilha e discussão de boas práticas entre organizações escolares.
- OO4** - Promover a realização de um estudo sobre a aferição da qualidade do sistema educativo regional.
- OO6** - Disponibilizar a informação "Uma escola, um olhar" às organizações escolares para apoio ao relatório de autoavaliação.
- OO7** - Desenvolver estudo sobre o seguimento dos alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), com vista a aferir a sua situação três anos após o ingresso.
- OO8** - Desenvolver estudo "Resultados Escolares: Sucesso e equidade Ensino Básico e Secundário".
- OO9** - Desenvolver o projeto "Retrato Educativo-visão estatística" para os concelhos da Calheta e Câmara de Lobos com vista ao aumento da informação disponibilizada na RAM por NUTS II.
- OO10** - Desmaterializar os procedimentos concursais, destinados ao recrutamento de trabalhadores não docentes.
- OO11** - Diminuir o tempo de resposta às solicitações dos requerentes em 5% face ao que se registava em 2022.
- OO24** - Reformular o método de planeamento de atividades do serviço com vista a permitir o envolvimento e responsabilização dos trabalhadores.

Note-se que, no âmbito da avaliação da Direção Regional, entendeu-se destacar 5 objetivos operacionais que integram o **QUAR**, identificados no quadro que se segue:

OO1 - Desenvolver ações de melhoria da DRAE face ao diagnóstico CAF realizado

OO2 - Melhorar as competências dos recursos humanos da DRAE no âmbito da literacia digital e das competências digitais

OO5 - Aumentar a proteção dos dados pessoais dos trabalhadores da DRAE implementando o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD)

OO9 - Desenvolver o projeto "Retrato Educativo-visão estatística" para os concelhos da Calheta e Câmara de Lobos com vista ao aumento da informação disponibilizada na RAM por NUTS II

OO13 - Dar início à desmaterialização dos processos da DRAE através da aplicação informática "Gestão de Documentos"

6. ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Para a concretização de cada um dos objetivos estratégicos e operacionais, foram designadas 96 atividades estratégicas (AE) discriminadas no Plano de Atividades 2023, distribuídas da seguinte forma pelas diferentes unidades orgânicas:

Objetivo Estratégico	Objetivo Operacional	N.º de atividades estratégicas	Unidade Orgânica
OE I	OO1 OO3	4 3	DSDO
OE II	OO6 OO7 OO8 OO9 OO18 OO21	2 3 3 3 3 4	OERAM
OE III	OO15 OO17 OO19 OO20	2 6 5 3	DSAJ DSRHDAE DSDO DSDO
OE IV	OO2 OO10 OO12	7 2 3	DSDO DSRHND/DADT DAT/DADT/DSRHDAE
OE V	OO11 OO13 OO14	2 5 6	DSPG DADT DADT
OE VI	OO5	9	OERAM
OE VII	OO16 OO22 OO23	3 8 3	DAT DSRHDAE DSPG

Temos a apontar que existem objetivos operacionais que obedecem simultaneamente aos compromissos previstos em dois objetivos estratégicos, nomeadamente:

OE I e OE II	OO4	5	DSDO
OE V e OE VI	OO24	3	DAT

7. ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS

As atividades não estratégicas (ANE) descritas no Plano de Atividades 2023, não se consideram objetivamente aglutinadas a cada objetivo estratégico, não obstante, decorrem das atribuições da DRAE. Contabilizamos 74 ANE (sem contabilizar as que se desdobram dentro destas), realizadas de forma exclusiva, ou em modo partilhado com outras unidades orgânicas:

UNIDADE ORGÂNICA RESPONSÁVEL	ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS PREVISTAS	ATIVIDADES NÃO ESTRATÉGICAS REALIZADAS
DSRHDAE	12	12
DSRHND	13	13
DSPG	9	9
DSAJ	6	6
DAT	17	17
DSDO	4	4
OERAM	10	10
DSTD	3	3

II – MÉTODO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1.METODOLOGIA ADOTADA

Os métodos utilizados para a elaboração do presente relatório baseiam-se na análise dos dados constantes em documentos próprios de aferição do número de efetivos, formação profissional de recursos humanos, da qualidade dos serviços prestados, dos recursos financeiros e na recolha de evidências da operacionalização dos objetivos propostos no Plano de Atividades para 2023, com o contributo da equipa dirigente.

Entre outras fontes de informação foram tidos em conta o software de registo dos documentos que dão entrada e saída na DRAE (GD), o software de registo de atendimento dos utentes (BDA), por assunto e por unidade orgânica e o sistema de controlo interno de acompanhamento das atividades constantes do Plano de Atividades (*Planner*).

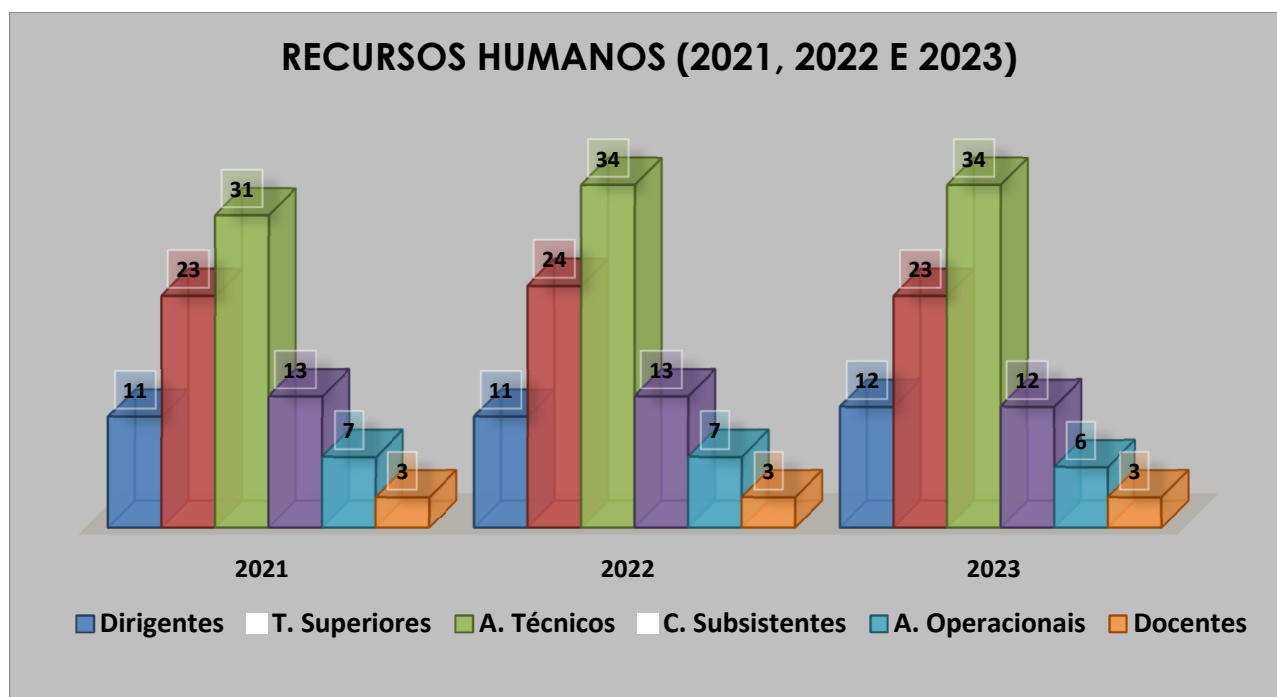
Toda esta informação foi sistematizada e harmonizada em conformidade com as demais informações que fazem parte do RA, conforme disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 7º do SIADAP-RAM.

III – ANÁLISE DE DADOS

1. RECURSOS HUMANOS DRAE

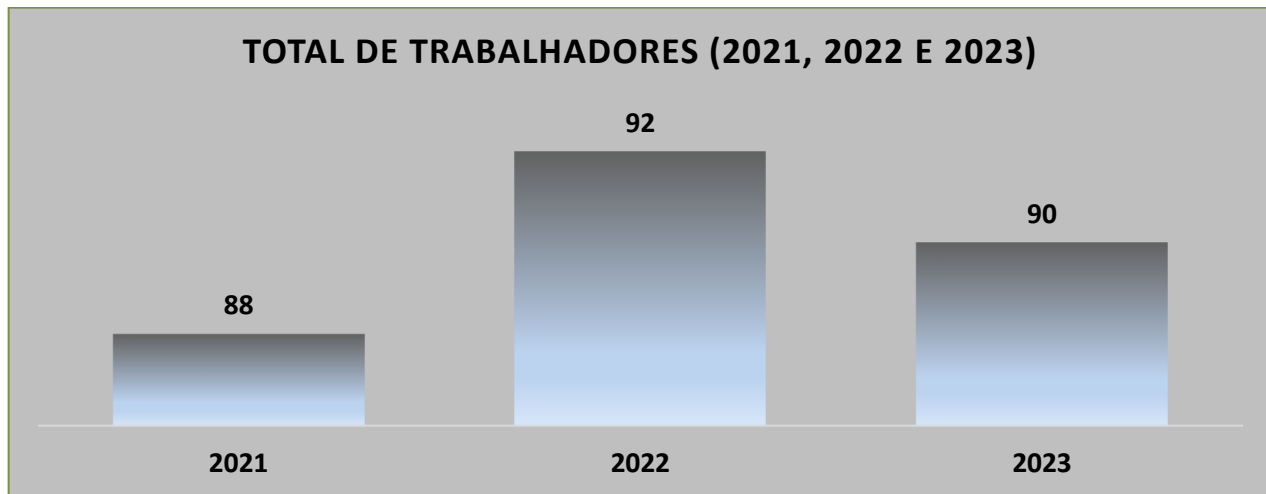
A estrutura de recursos humanos da DRAE, sofreu alterações, resultado de entradas e saídas de trabalhadores, registando-se um decréscimo de 2% no número de trabalhadores, quando comparado com o último ano.

Em 2023¹, o total de trabalhadores, diminuiu para 90, resultado de uma redução no número de trabalhadores da carreira de técnicos superiores (-1), assistentes técnicos (-1) e assistentes operacionais (-1), com o acréscimo de 1 dirigente, quando comparado com o ano anterior, que se representa da seguinte forma:



Comparando os últimos 3 anos verificamos que houve uma variação do número total de trabalhadores, conforme se representa:

¹ Fonte: Balanço Social 2023.



2.FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Durante o ano de 2023, contabilizaram-se² 149 ações de formação (internas e externas), frequentadas pelos trabalhadores de todas as carreiras e dirigentes, conforme se representa no seguinte quadro:

AÇÕES DE FORMAÇÃO	Frequentadas	Total	
	2023	Trabalhadores	Participações em 2023
<i>Dirigente</i>	18	90	149
<i>Docente</i>	8		
<i>Técnico superior</i>	47		
<i>Carreiras Subsistentes</i>	14		
<i>Assistente Técnico</i>	60		
<i>Assistente Operacional</i>	2		

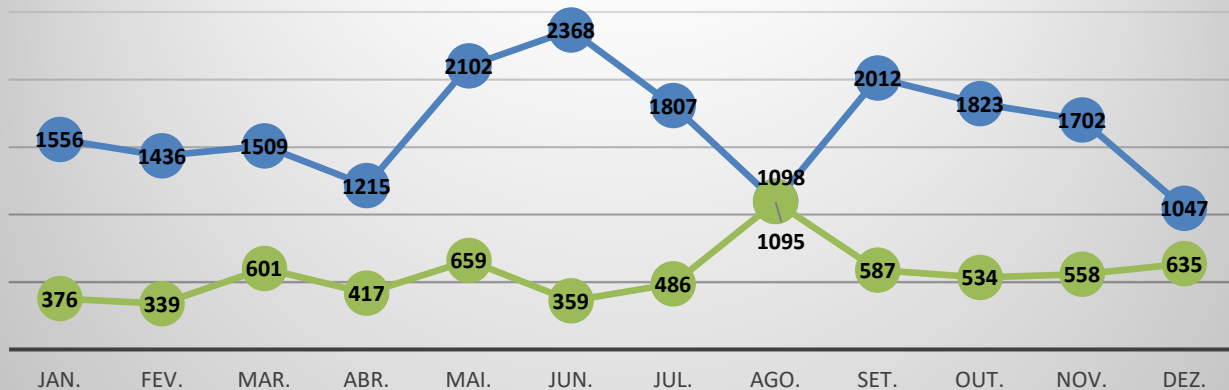
3.QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A DRAE em 2023, geriu um volume de 26.321 documentos, dos quais, 19.675 constituem entradas e 6.646 saídas, conforme sintetizado no seguinte gráfico:

² Fonte: Balanço Social 2023.

VOLUME DE DOCUMENTOS EM 2023

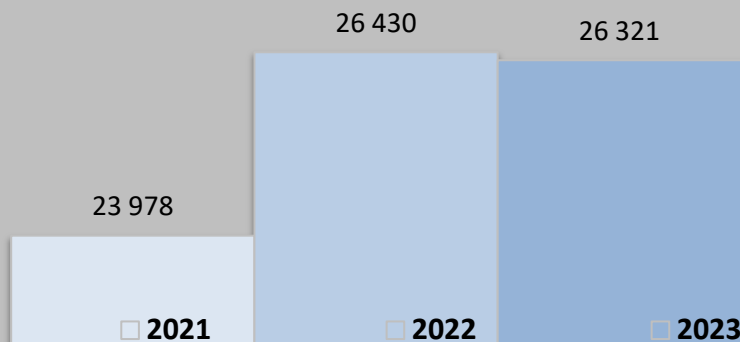
Documentos Entradas Documentos Saídas



Como se pode verificar, o mês com maior volume de documentos a dar entrada, foi o mês de junho. Mantendo-se a tendência dos anos anteriores, no que diz respeito ao mês em que se registou maior volume de saída de documentos, agosto, justificado pelo facto de ser o mês de abertura dos concursos docentes em 2023. Ressalve-se que o n.º de saídas de documentos, nunca poderá ser igual ao número de entradas, uma vez que muitos documentos que dão entrada, são meras informações, que não requerem tratamento.

Ao compararmos os valores de 2023 com os últimos dois anos, 2022 e 2021, verificamos um decréscimo de 0,43% (-109) do volume total de documentos tratados, em relação ao ano transato, conforme se mostra:

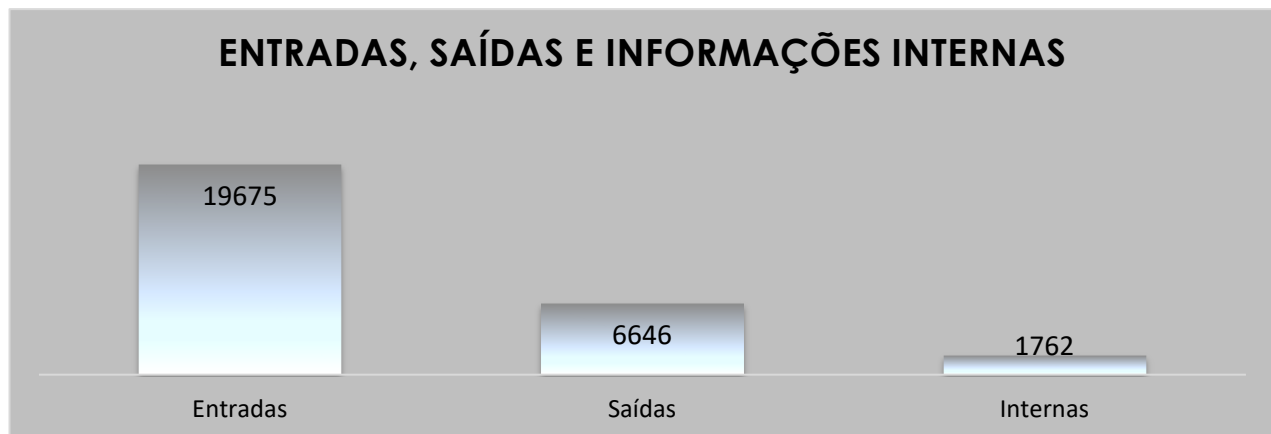
COMPARAÇÃO DO TOTAL DE DOCUMENTOS



Note-se que, apesar de ter havido um decréscimo do número de documentos que deram entrada na DRAE em 2022, registou-se um aumento no número de documentos que deram saída, resultado da nova política adotada em matéria de respostas por email, a pedidos de esclarecimentos solicitados por aquela

via, os quais passaram a ser registados no programa de gestão de documentos da DRAE e passarão a integrar a nova linha aberta a disponibilizar às organizações escolares.

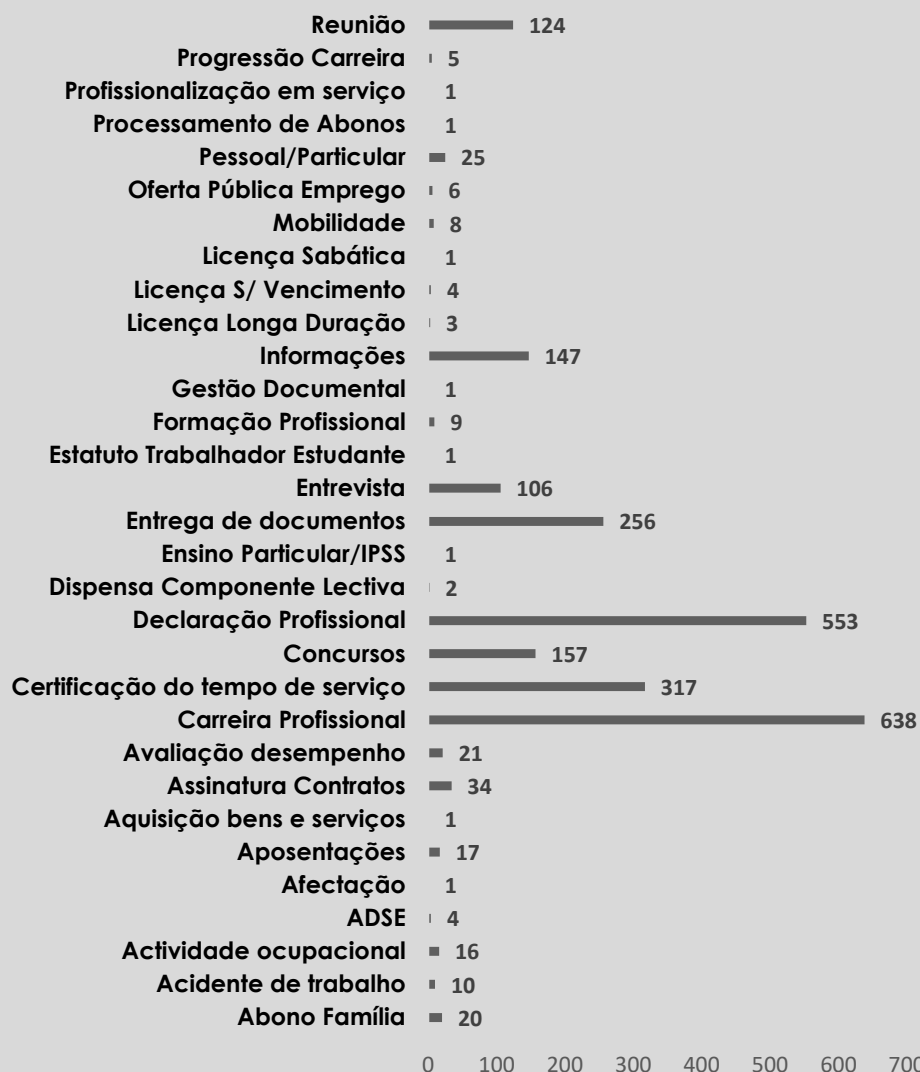
O volume de documentos que deram entrada (19675) na DRAE em 2023, originaram a realização de 1762 informações internas, que representam pareceres jurídicos, técnicos e administrativos que serviram de suporte à tomada de decisão do diretor regional, que se representa no seguinte quadro:



Podemos constatar que do volume de documentos que deram entrada, apenas 8,9% dos documentos obrigaram à realização de um parecer. Os restantes, representam o envio de documentos para constar no processo individual do trabalhador, informação para completar a análise de processos, mapas de verificação de dados globais sobre os recursos humanos das escolas, delegações e áreas escolares e serviços da S.R.E., nomeadamente, relacionados com a avaliação do desempenho docente, acumulações de funções, aposentação, balanço social, progressão na carreira, mobilidades externas de docentes e demais matérias tratadas por esta direção regional.

Para efeitos da análise dos serviços prestados pela DRAE, sintetizamos ainda no quadro que se segue, os assuntos que motivaram o atendimento presencial:

ASSUNTOS QUE MOTIVARAM O ATENDIMENTO PRESENCIAL

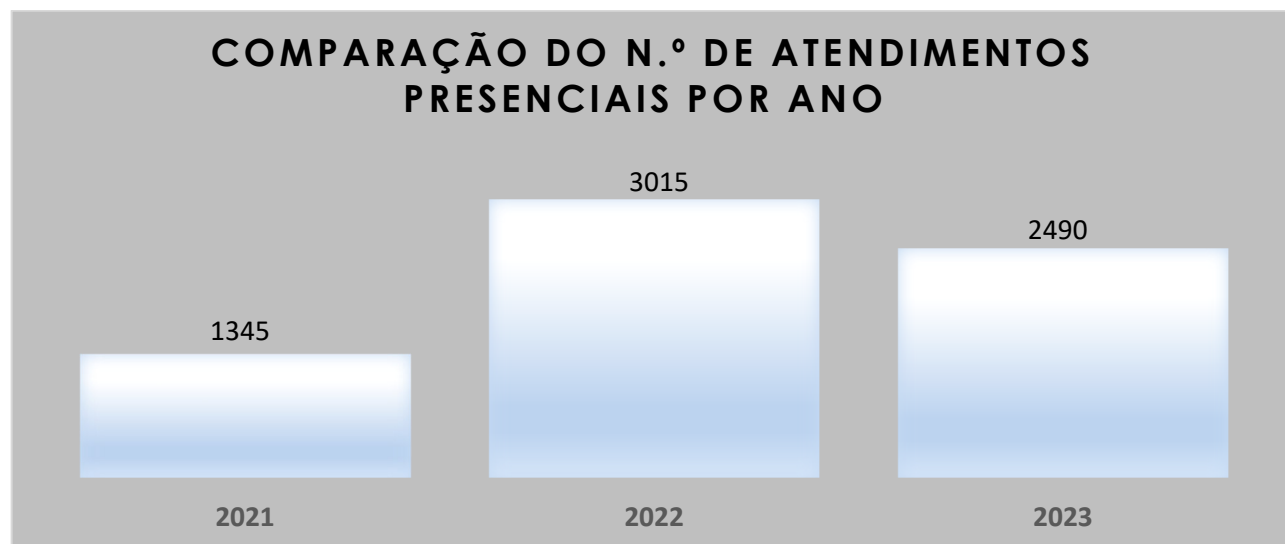


Da leitura do gráfico, destaca-se a afluência de um total de 2490 utentes, que se deslocaram à DRAE para tratar de uma variedade de 31 assuntos distintos.

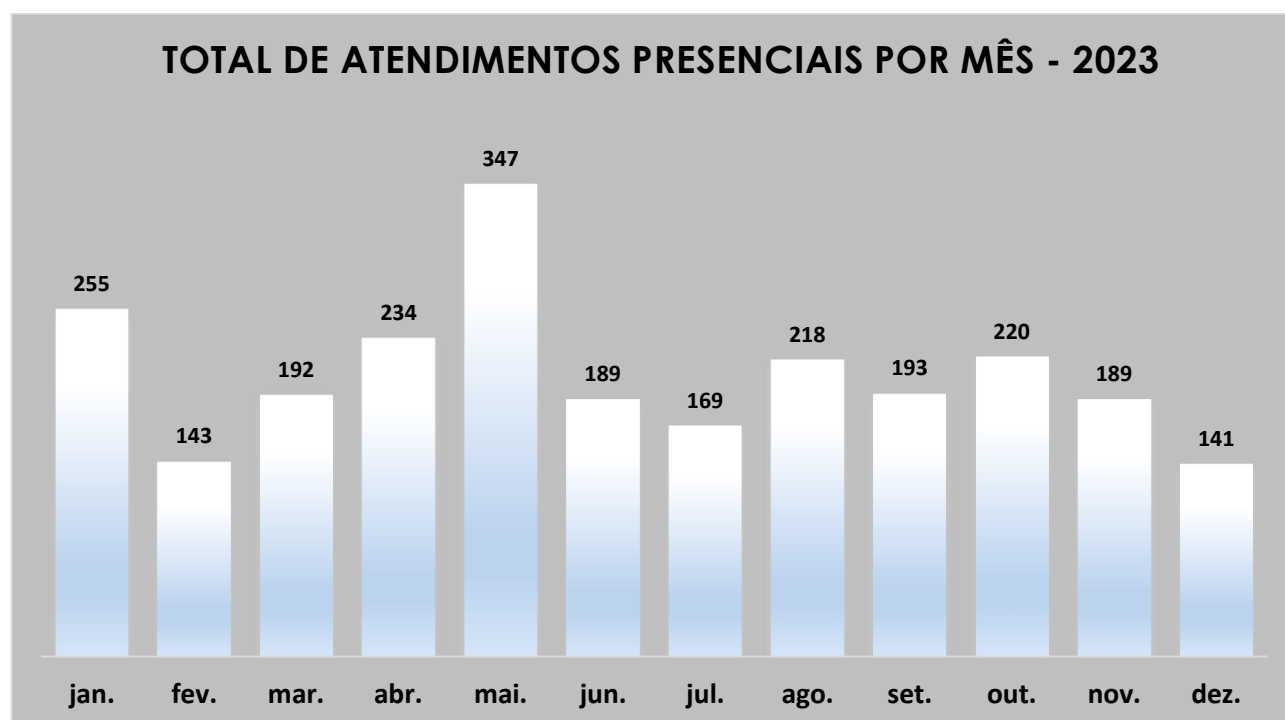
Da análise sintetizada, podemos concluir que, durante o ano de 2023, à semelhança do ano transato, o assunto mais tratado pelos cidadãos/utentes da DRAE, foi o relacionado com a "Carreira Profissional" (638 utentes), seguido da emissão de declarações profissionais (553 utentes) e de certificação do tempo de serviço (317 utentes).

Refira-se que, se mantém a necessidade de particularizar as matérias tratadas, já que as mesmas estão descritas de forma generalizada, dificultando uma análise mais pormenorizada.

Fazendo uma comparação destes dados com os últimos 2 anos, 2022 e 2021, verificamos um decréscimo de 17,41% no número de utentes em atendimento presencial face a 2022 (-525), que se sintetiza no seguinte gráfico:

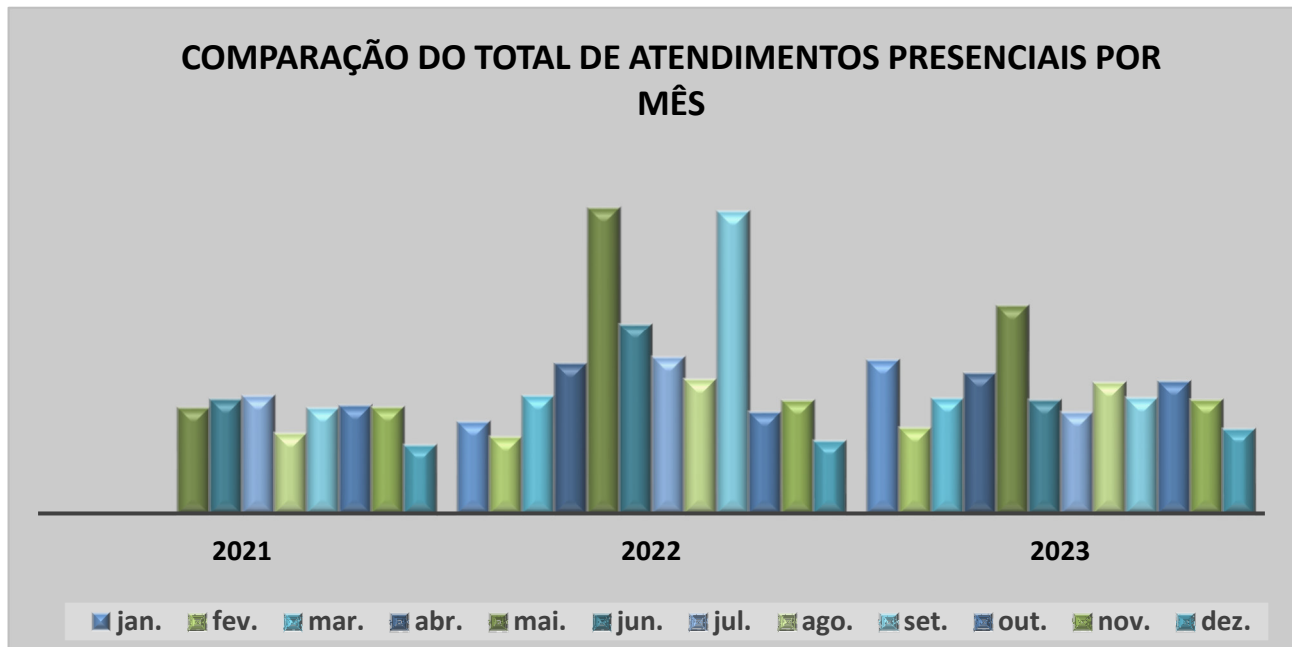


Distribuindo o número de utentes por visitas mensais, aferiu-se que o mês que contabilizou uma maior afluência de utentes, foi o mês de maio (347), e o mês com menos afluência foi dezembro (141), mantendo-se a tendência do último ano, nos meses de maior e menor afluência, conforme se demonstra:

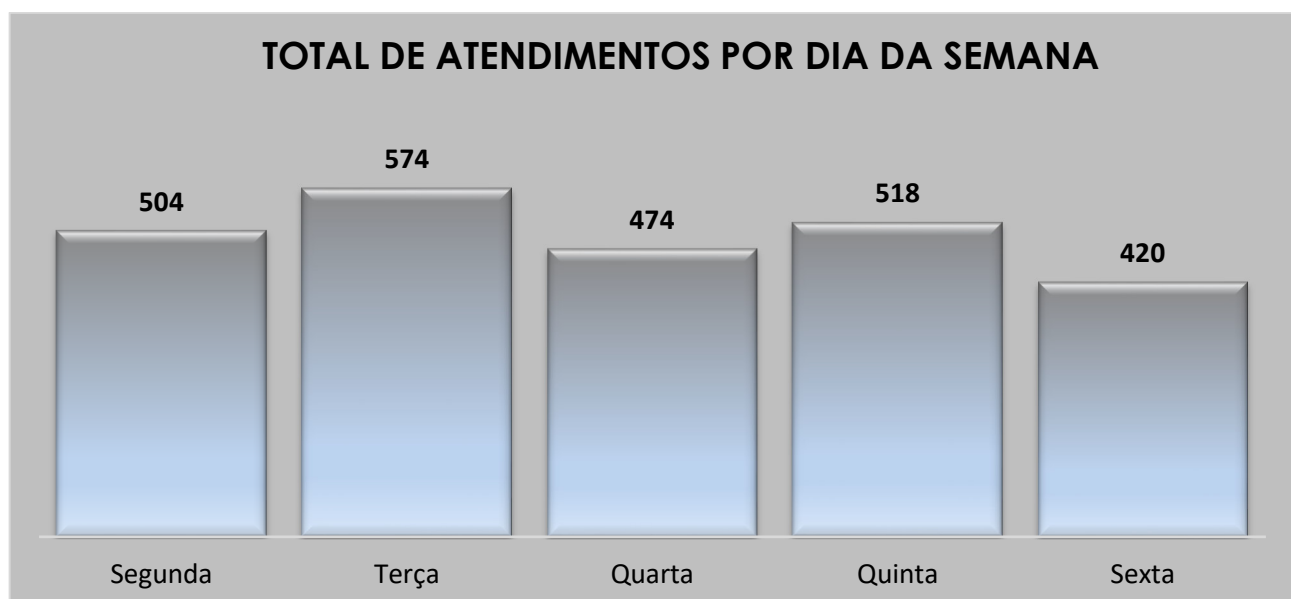


Podemos constatar, que em 2023, na maioria dos meses o número de utentes a frequentar a DRAE rondou em média os 200 utentes.

Ao compararmos os últimos anos (2023, 2022, 2021), podemos verificar que, em 2023, os meses de maio e janeiro são os meses com maior afluência, em 2022, que os meses com mais afluência foram os meses de maio e setembro e em 2021³ são os meses de julho e junho, conforme se demonstra:

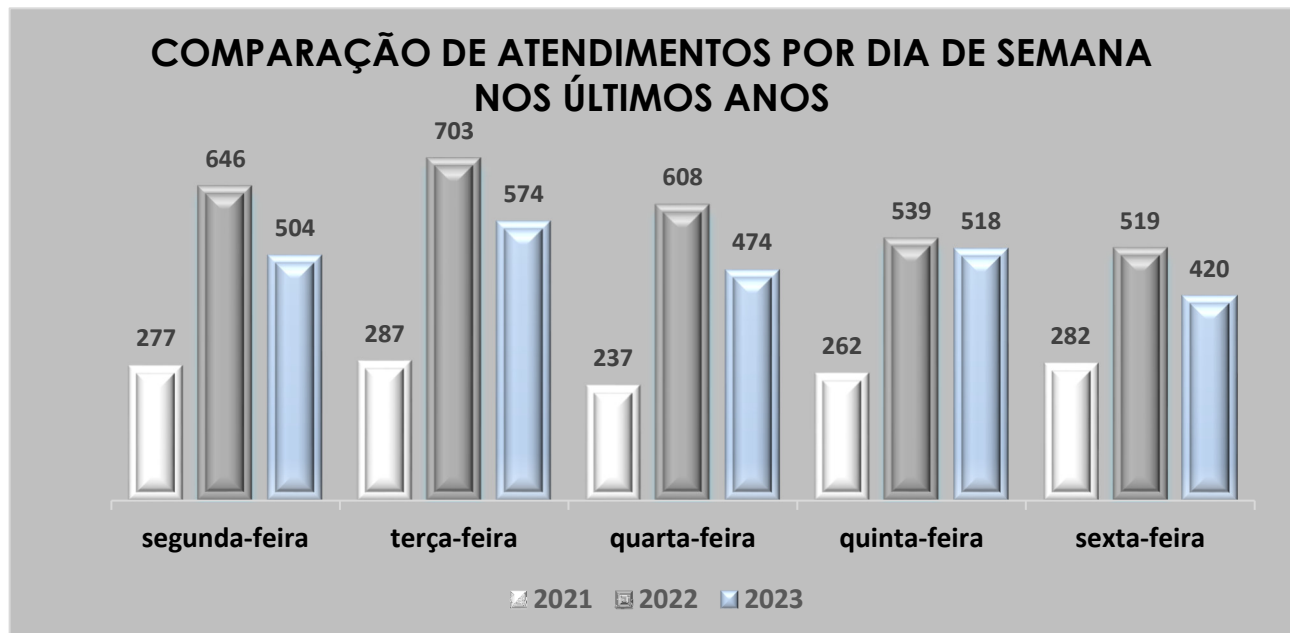


Ao distribuir aqueles valores por semana, aferiu-se que o dia da semana que registou um maior número de utentes (574), foi a terça-feira, e aquele que contabilizou menos utentes (420) foi a sexta-feira, como se demonstra no gráfico seguinte:



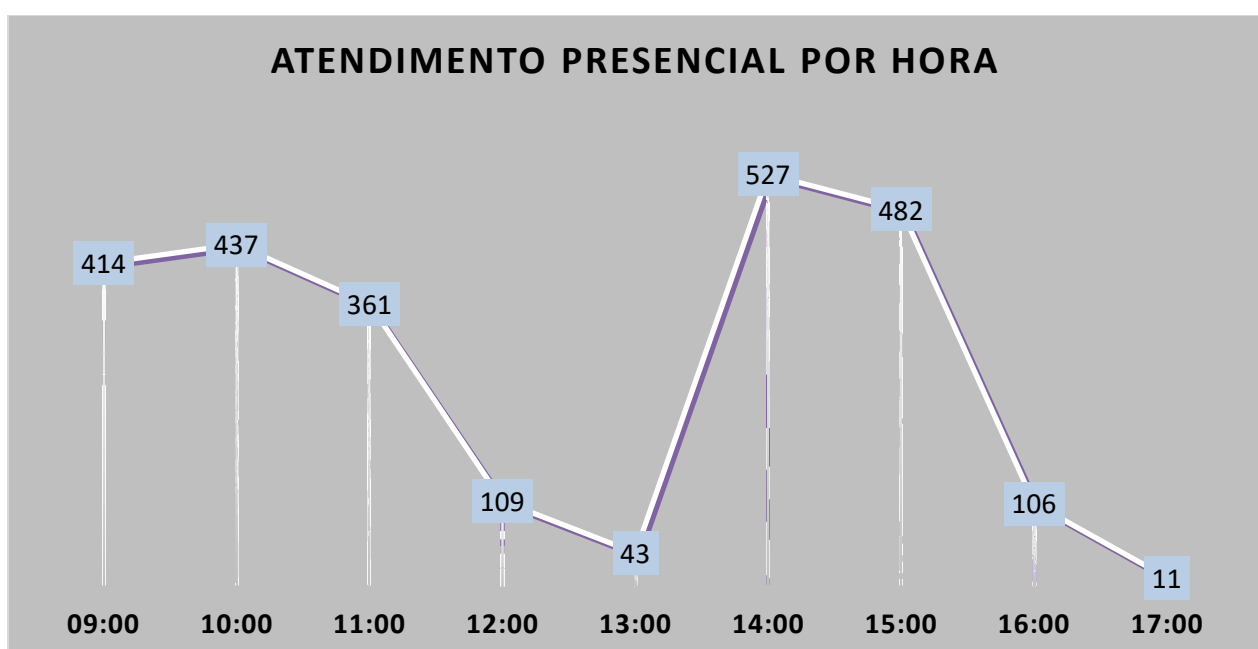
³ Ano do COVID – 19, nos meses de janeiro a abril, não houve atendimento presencial.

Ao compararmos os últimos anos (2023, 2022 e 2021), conseguimos perceber que a terça-feira é o dia da semana que regista a maior afluência de utentes em todos os anos. O dia da semana que registou menos utentes em 2021 foi a quarta-feira, tendência que se alterou em 2022 e manteve-se em 2023, passando a



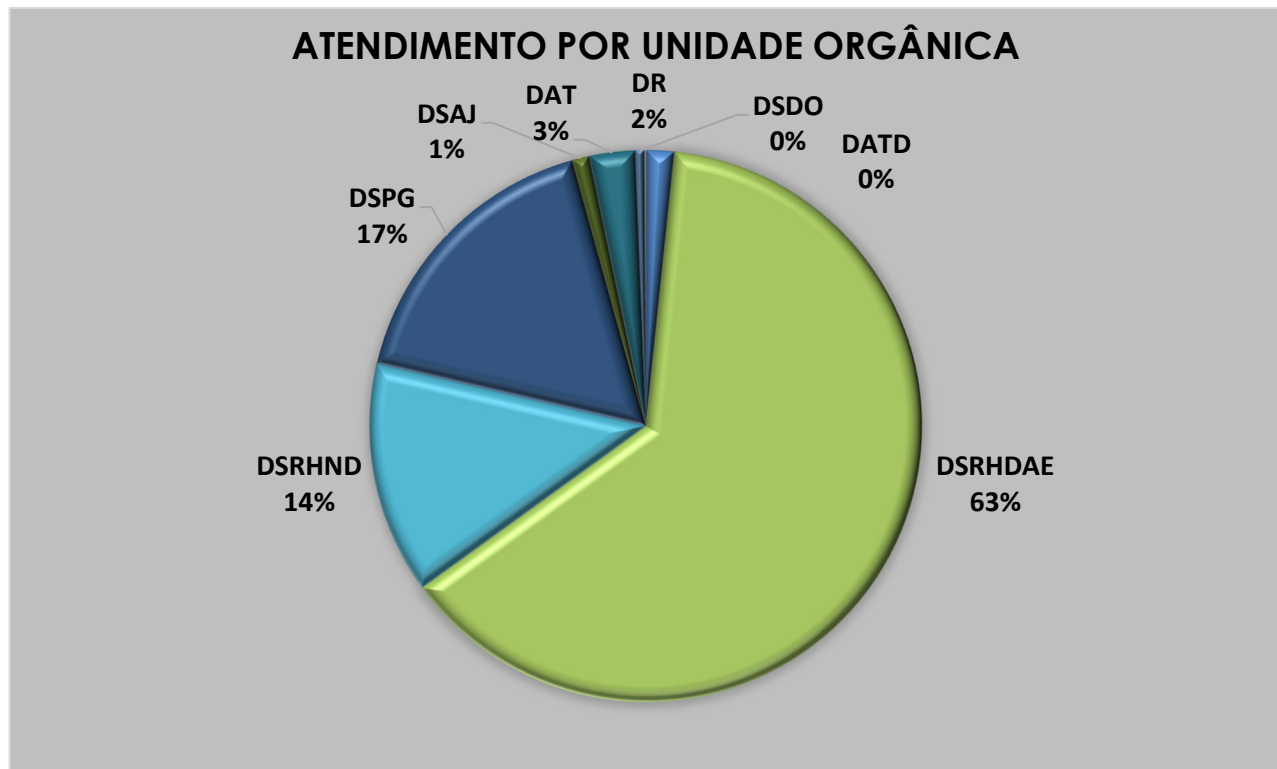
ser a sexta-feira, o dia com menor afluência, conforme se demonstra:

Ainda quanto ao horário em que os serviços da DRAE registaram uma maior afluência de utentes, foi às 10:00 no período da manhã e às 14:00 no período da tarde:



Ao compararmos as horas de maior afluência de utentes à DRAE nos últimos anos (2023, 2022 e 2021), verificamos que a tendência da hora no período da manhã mantém-se nas 10:00, ao longo dos anos e no período da tarde, 14:00, quando a tendência em 2021 foi as 15:00, como se demonstra:

Esmiuçando aquele os 2490 utentes pelos 31 assuntos, registou-se no seguinte gráfico a percentagem de utentes que procuraram a DRAE e as unidades orgânicas que os receberam:



Da apreciação aos valores constantes no gráfico acima, podemos verificar que de entre todas as unidades orgânicas que prestaram serviço de atendimento presencial, a que registou uma maior afluência foi a Direção de Serviços de Recursos Humanos Docentes e Administração Escolar (63%), decorrente da grande afluência ao concurso anual de pessoal docente.

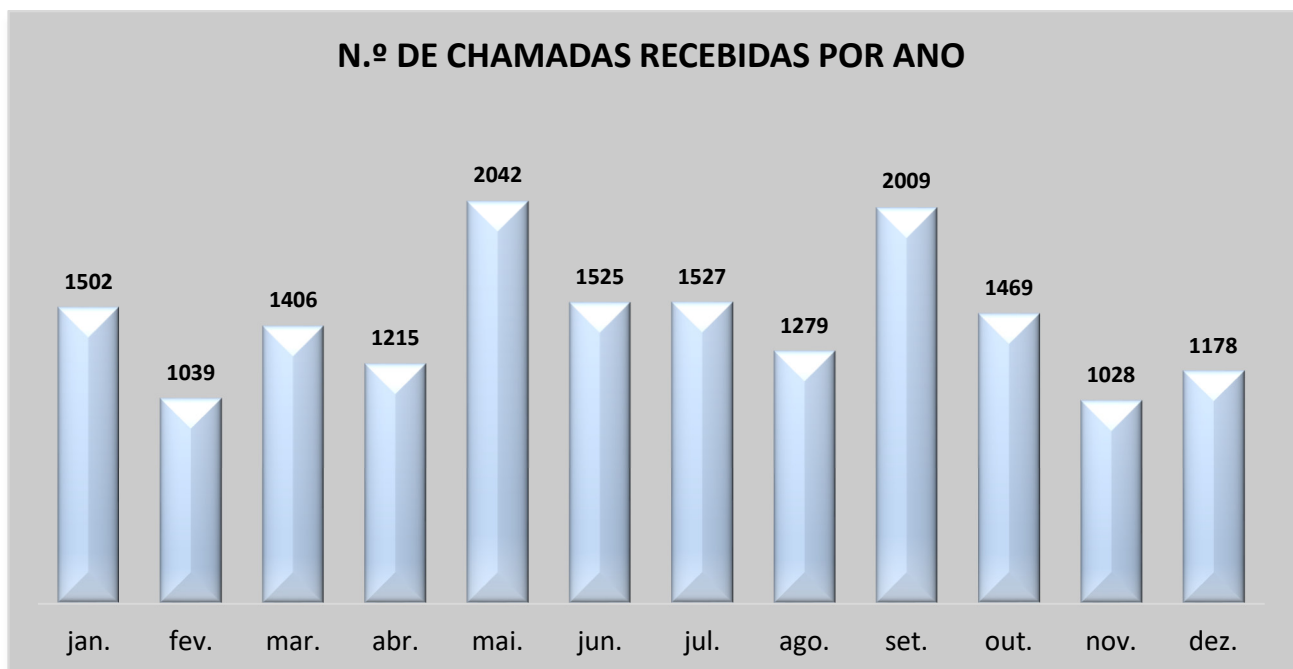
Convém frisar que, as Direções de Serviços de Desenvolvimento Organizacional e Apoio à Transição Digital registam um atendimento presencial reduzido, uma vez que as funções exercidas são prestadas presencialmente nas escolas⁴ e diretamente aos colaboradores da DRAE, respetivamente.

Comparando os últimos anos (2023, 2022 e 2021), podemos constatar que, o DR, a DAT, DSRHND e a DSDO, registaram um decréscimo no número de utentes a procurar estes serviços. Já a DSRHDAE e a DSPG, registaram um aumento do número de utentes que acederam a estas unidades orgânicas. A DSAJ, manteve a percentagem de utentes nos três últimos anos, conforme se demonstra no gráfico que se segue:

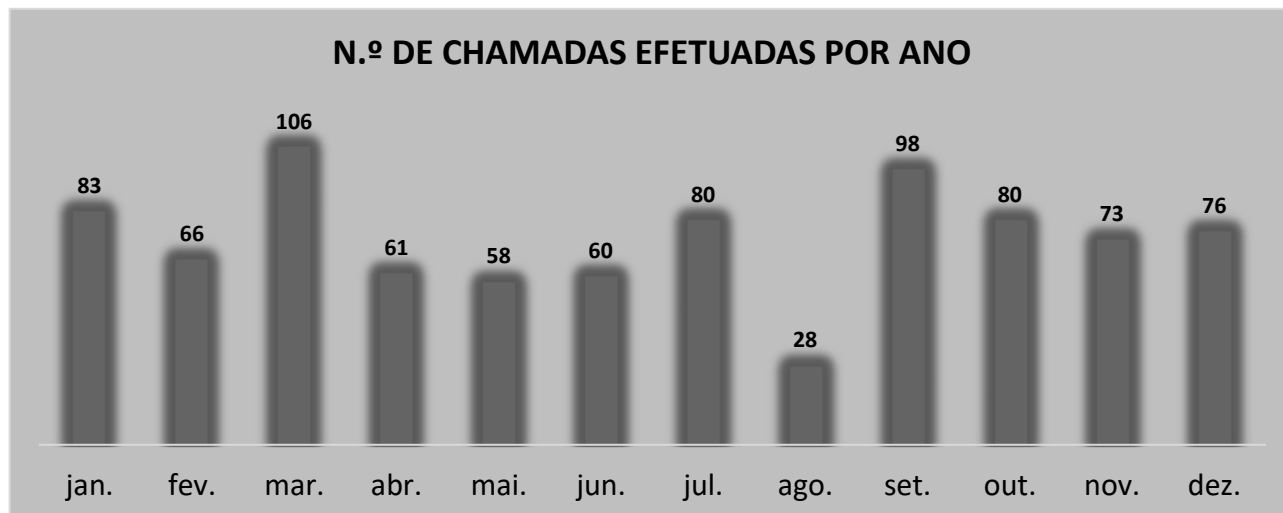
⁴ No capítulo IV – Autoavaliação e Considerações Finais, estão evidenciadas as ações da DSDO.

Note-se que, as percentagens constantes do gráfico anterior, refletem a procura dos utentes pelos serviços prestados por cada unidade orgânica, refletindo naturalmente, que o grosso dos nossos utentes são os trabalhadores docentes, carreira com maior número de trabalhadores na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Para além do atendimento presencial, a DRAE presta apoio às escolas, serviços, e trabalhadores via telefone, tendo-se registado um total de 18.088 telefonemas dos quais, 17.219 correspondem a telefonemas recebidos e 869 telefonemas efetuados, que distribuídos pelos vários meses do ano, representam os seguintes valores:



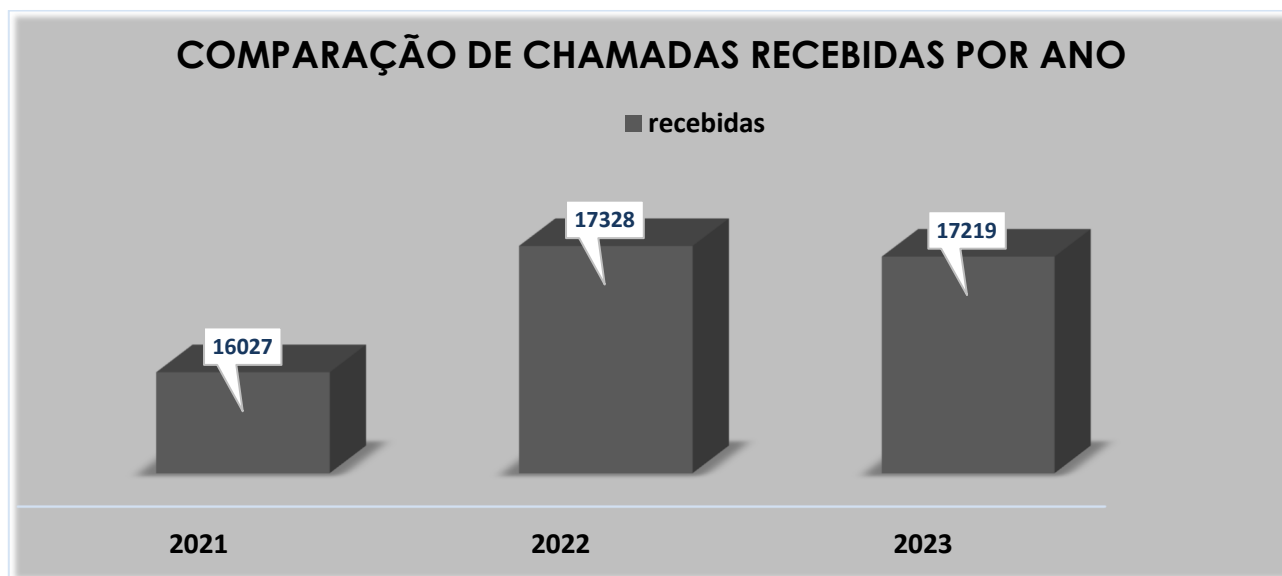
Como se pode constatar, o mês em que os utentes/cidadãos solicitaram, mais apoio, através de contacto telefónico, foi o mês de maio (2.042 chamadas recebidas) e o mês menos solicitado, foi o mês de novembro (1028 chamadas recebidas), resultado de o mês de maio ter sido o mês de abertura do concurso de pessoal docente.



Já, o mês em que a DRAE efetuou mais contactos telefónicos, foi o mês de março (106 chamadas efetuadas e o mês em que efetuou menos chamadas foi o mês de agosto (28 chamadas efetuadas), por ser o mês em que estão mais trabalhadores de férias.

Relativamente ao atendimento por telefone, importa registar que para além do volume de chamadas acima identificado, existe um grande volume de chamadas operacionalizadas de forma direta sem o apoio da telefonista através do sistema VOIP, cujos dados não foram apurados por motivos de natureza técnica a que somos alheios.

Ao compararmos o número de contactos telefónicos efetuados pela DRAE, nos últimos anos (2023, 2022 e 2021), verificamos um aumento do número de chamadas de 2021 para 2022 e um decréscimo gradual do volume de chamadas, de 2022 para 2023 (-109 chamadas recebidas e -1 chamada efetuada), conforme gráfico que se segue:



Conclui-se portanto, que o volume de chamadas recebidas é bastante signativo, o que, obriga a respostas "rápidas" sobre os diversos assuntos tratados nesta direção regional.

4. ANÁLISE DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Em síntese, para cumprimento do Plano de atividades da DRAE para 2023, foram criados, 7 objetivos estratégicos, 24 objetivos operacionais, e 96 atividades estratégicas, realçado a azul, os objetivos que integram o QUAR, as quais se condensam no quadro seguinte:

Objetivos Operacionais	AE	Concretização
OO1 - Desenvolver ações de melhoria da DRAE face ao diagnóstico CAF realizado	4	Superou
OO2 - Melhorar as competências dos recursos humanos da DRAE no âmbito da literacia digital e das competências digitais	7	Superou
OO3 - Promover o IV e V Encontro de partilha e discussão de boas práticas entre organizações escolares	3	Atingiu
OO4 - Promover a realização de um estudo sobre a aferição da qualidade do sistema educativo regional	5	Atingiu
OO5 - Aumentar a proteção dos dados pessoais dos trabalhadores da DRAE implementando o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD)	9	Superou
OO6 - Disponibilizar a informação "Uma escola, um olhar" às organizações escolares para apoio ao relatório de autoavaliação	2	Superou
OO7 - Desenvolver estudo sobre o seguimento dos alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), com vista a aferir a sua situação três anos após o ingresso	3	Superou
OO8 - Desenvolver estudo "Resultados Escolares: Sucesso e equidade Ensino Básico e Secundário"	3	Atingido
OO9 - Desenvolver o projeto "Retrato Educativo-visão estatística" para os concelhos da Calheta e Câmara de Lobos com vista ao aumento da informação disponibilizada na RAM por NUTS II	3	Superou
OO10 - Desmaterializar os procedimentos concursais, destinados ao recrutamento de trabalhadores não docentes	2	Superou
OO11 - Diminuir o tempo de resposta às solicitações dos requerentes em 5% face ao que se registava em 2022.	2	Atingiu
OO12 - Melhorar o acesso aos relatórios de acompanhamento das mobilidades externas	3	Superou
OO13 - Dar início à desmaterialização dos processos da DRAE através da aplicação informática "Gestão de Documentos"	5	Superou
OO14 - Facilitar o acesso à informação disponível na página de internet da DRAE	5	Transitou
OO15 - Uniformizar procedimentos no âmbito dos processos eleitorais das escolas	2	Transitou
OO16 - Apresentar uma proposta de alteração ao Diploma que fixa os rácios de trabalhadores não docentes nas escolas do 1.º ciclo com unidades de educação pré-escolar e escolas básicas integradas e de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário.	3	Não Atingiu
OO17 - Providenciar maior informação aos docentes em matéria relacionadas com a carreira através da página eletrónica	6	Transitou
OO18 - Disponibilizar dados da Educação na RAM com o relatório "Educação na RAM, o ano em números 2021/2022"	3	Superou
OO19 - Facilitar a integração dos trabalhadores recém admitidos na função pública através da realização de sessões de formação de acolhimento.	5	Superou
OO20 - Atualizar os conhecimentos dos Assistentes Técnicos das escolas na área administrativa	3	Transitou
OO21 - Relatório da população docente da RAM de modo a possibilitar a desagregação por níveis de educação e ensino e enquadramento nacional	4	Superou
OO22 - Promover a estabilidade do corpo docente através da alteração do diploma dos concursos	8	Superou

OO23 - Propor a atualização das portarias que regulam a conservação de documentos	3	Transitou
OO24 - Reformular o método de planeamento de atividades do serviço com vista a permitir o envolvimento e responsabilização dos trabalhadores	3	Não Atingiu

5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a concretização do Plano de Atividades 2023, a DRAE contou com 90 trabalhadores, contudo como lhe incumbe a responsabilidade sobre os serviços sem autonomia administrativa ou financeira, como é o caso das delegações escolares e áreas escolares, os encargos com estes trabalhadores fazem parte das contas da DRAE, o que em termos de recursos financeiros, se traduz dentro dos limites impostos no orçamento retificativo, conforme se demonstra:

EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Tipo Despesa	Orçamento Inicial	Orçamento Retificado	Processamentos	Pagamentos	Total Executado	Taxa de execução %
Despesas com o Pessoal	97 314 556,00 €	101 362 540,00 €	101 314 853,60 €	101 314 853,60 €	101 314 853,60 €	99,95%
Outras Despesas Correntes	216 710,00 €	176 965,00 €	170 835,35 €	170 835,35 €	171 445,28 €	96,54%
Despesas de Capital	2 923,00 €	4 831,00 €	4 762,29 €	2 946,93 €	4 762,29 €	98,58%
Total	97 534 189,00 €	101 544 336,00 €	101 490 451,24 €	101 488 635,88 €	101 491 061,17 €	99,95%

6. ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Neste âmbito, a DRAE procedeu à atualização dos riscos relacionados com as atuais atribuições de cada unidade orgânica, para elaboração do relatório anual, não se tendo registado, quaisquer casos de corrupção ativa ou passiva ou infrações face aos riscos inventariados à data da elaboração do PGRIIC, cujo último relatório de implementação foi elaborado em 2017.

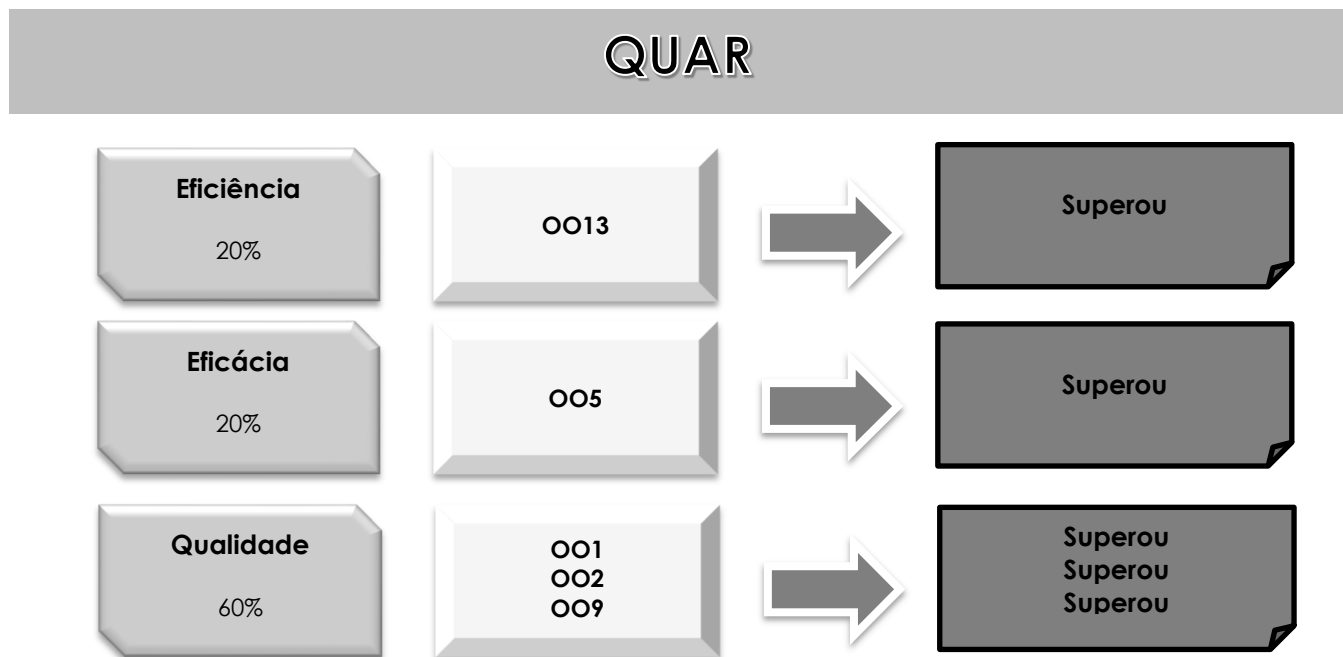
7. IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO (CAF)

Em 2023 a equipa de autoavaliação da DRAE desenvolveu as seguintes atividades:

- Formação CAF - análise e pontuação dos critérios;
- Priorização das áreas de melhoria;
- Definição das ações de melhoria
- Elaboração e apresentação de um Plano de Melhoria;
- Relatório de autoavaliação;

- Construção dos inquéritos por questionário (colaboradores, clientes e parceiros);
- Aplicação e análise de inquéritos de satisfação dos colaboradores;
- Integração da equipa do Projeto de Responsabilidade Social da DRAE através do planeamento e dinamização de ações;
- Elaboração de um plano de comunicação da DRAE;
- Elaboração e aplicação de inquéritos de satisfação. *IV – Autoavaliação e Considerações Finais.*

Efetuada a análise das evidências do cumprimento das metas propostas no Plano de Atividades 2023 aferiu-se que, no que respeita aos objetivos integrados no **QUAR**, delineados no Plano de Atividades 2023, formulados tendo em conta os parâmetros de **eficiência**, **eficácia** e **qualidade**, a DRAE obteve os seguintes resultados:



Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do SIADAP-RAM, a autoavaliação do serviço deve evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com os objetivos enunciados no QUAR do serviço, obtendo de acordo com os níveis de graduação indicados no n.º 3 do artigo 10.º do SIADAP-RAM, que se consubstancia na autoavaliação do serviço, o seguinte resultado:

	Eficiência (20%)	Eficácia (20%)	Qualidade (60%)	Classificação final
Classificação por parâmetro	5,000	5,000	5,000	5,000

Em suma, face ao exposto, e uma vez que a DRAE superou os cinco objetivos operacionais que integravam o QUAR, nos termos dispostos no artigo 17º do DLR n.º 27/2009/M, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, propomos para a autoavaliação da DRAE, a expressão qualitativa da avaliação de desempenho **Bom**, que constitui o patamar mais elevado de desempenho passível de ser proposto.

Numa perspetiva global, a DRAE planeou para 2023 a realização de 24 objetivos operacionais, dos quais 5 integraram o QUAR:

Não atingidos	Atingidos	Superados
7	4	13

Os 7 objetivos operacionais classificados de “não atingidos”, foram resultado, da falta de cumprimento das metas propostas para atingir o objetivo, condicionadas pelo volume de trabalho e a escassez de recursos humanos disponíveis, nomeadamente, por motivo de doença, alocação de recursos humanos à implementação do sistema de gestão documental e motivos de natureza política. É de referir que, destes, cinco objetivos transitaram para o ano seguinte.

Importa destacar que a operacionalização dos objetivos acima referidos estava dependente da execução de 96 atividades estratégicas, tendo-se apurado uma taxa global de execução de 72%.

No que concerne a aspetos positivos, importa destacar os seguintes méritos:

- Aumento de resposta prestada via telefone;
- Manutenção da eficiência e qualidade dos serviços prestados pela DRAE, comprovados pela continuidade da superação dos objetivos classificados com aquele item no QUAR;
- Cumprimento do orçamento retificativo como se poderá confirmar na informação reportada;
- Aumento de participações dos trabalhadores da DRAE em ações de formação e de sensibilização;
- Realização de reuniões de trabalho da equipa RGPD, no sentido de implementar o RGPD, nomeadamente, atualização documentos e requerimentos da DRAE em conformidade com o RGPD – 12 reuniões;
- Realização de reuniões de trabalho individuais com membros das escolas, no sentido de clarificar procedimentos em matérias de avaliação do desempenho docente (2), SIADAP (2), RGPD (14) e acidentes de trabalho;
- Concretização de 50% das ações previstas no Plano de Melhoria da DRAE, sendo que, duas encontram-se em curso e as restantes transitaram para o próximo ano;
- Acompanhamento do processo de autoavaliação das escolas:
 - Realização de reuniões de acompanhamento: 27 escolas;
 - Escolas envolvidas no estudo “Avaliar para melhorar – estudo sobre a implementação e impacto dos procedimentos de autoavaliação nas escolas da Região Autónoma da Madeira”: 34 escolas (20 de EB1PEC com ou sem creche e 14 de EBS/I);
 - Publicação de artigo científico: Freitas, A. M. F. C. N. O. de. (2023). O impacto da autoavaliação na planificação estratégica das escolas da RAM. Revista Portuguesa De

Investigação Educacional, (25), 1-21.

<https://doi.org/10.34632/investigacaoeducacional.2023.15922>;

- Acompanhamento e análise de documentos estruturantes das escolas, Relatórios de Autoavaliação, Projetos Educativos e Plano Anual de Atividades, de:
 - 16 escolas envolvidas (5 EB1PE, 1 EB1PE/C, 5 EBS/I, 2 EB23 e 3 EBS);
 - Analisados 48 documentos estruturantes.
- Formação Interna:
 - Aplicação de Gestão Documental: 74 participantes;
 - Excel e Excel Avançado: 53 participantes.
- Formação Externa:
 - Duas ações de integração na carreira destinada a Técnicos de Apoio à Infância: 77 participantes;
 - Ação de Integração na carreira destinada a Assistentes Operacionais: 25 participantes (15 das EB1PE com ou sem creche e 10 das EBS/I);
 - Ação de Integração na carreira destinada a Assistentes Técnicos: 8 participantes.
- Projeto – Partilha de Boas Práticas;
 - IV. Encontro – Em torno das práticas das organizações escolares 2023, subordinado ao tema, “A comunicação estratégica na organização escolar”: 63 participantes;
 - V. Encontro, subordinado ao tema, “A importância das redes de trabalho colaborativo no desenvolvimento das organizações escolares”: 89 participantes.
- Projeto – Círculo de Estudos:
 - Da reflexão à transformação das práticas: 12 escolas e 1 Delegação Escolar (9 EB1PE com ou sem creche e 3 EBS/I e 1 Delegação Escolar) 29 participantes.
- Projeto - Sobre AQSER:
 - Relatório final do Estudo “Avaliar para melhorar – estudo sobre a implementação e impacto dos procedimentos de autoavaliação nas escolas da Região Autónoma da Madeira”, realizado pela ESCXEL - Associação para a Investigação em educação.
- Acompanhamento do Estudo sobre o registo dos horários do pessoal docente das escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar com e sem creche da RAM, com base na plataforma PLACE: 50 EB1PE com ou sem creche;
- Apoiar as escolas que estão em início e fim do ciclo de gestão na melhoria dos seus documentos estruturantes: 21 EB1PE com ou sem creche e 24 EBS;

No que se refere a aspetos a desenvolver nos próximos planos de atividades, importa promover:

- Mantém-se a carência de desenvolver mecanismos que fomentem a motivação dos trabalhadores em detrimento das quotas de avaliação impostas pelo SIADAP;
- Aprimorar a base de dados de atendimento ao público por forma a possibilitar a destinção entre assuntos, evitando as generalizações;

- Mantém-se a necessidade de desenvolver mecanismos que proporcionem uma maior participação e objetividade na aferição do grau de satisfação dos utentes pelos serviços prestados, mediante a divulgação eletrónica de inquéritos de satisfação dirigidos às escolas, aos trabalhadores docentes e não docentes;
- Mantém-se a pertinência no desenvolvimento de mecanismos que afirmem o grau de satisfação dos utentes com a página eletrónica desta direção regional, mediante o preenchimento de um inquérito de satisfação;

Funchal, 20 de junho de 2024,

O Diretor Regional

(António José de Carvalho Lucas)